

## EDITAL N º 01/2023

### SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DESTINADO A PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABIRITO-MG

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Itabirito - MG fazem saber que, no período de 11 a 17 de dezembro, estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO de candidatos à admissão ao Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, na modalidade semipresencial, destinado a Diretores, Supervisores Escolares e Professores da Educação Básica da Rede Municipal de Educação de Itabirito –MG.

#### 1 – DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 – Serão abertas 160 vagas para entrada no primeiro semestre de 2024 destinadas às seguintes áreas de concentração:

##### **i. Múltiplas Linguagens em Educação Infantil**

A área Múltiplas Linguagens na Educação Infantil contempla temas que se referem aos aspectos do desenvolvimento infantil e suas implicações para a prática pedagógica. Aborda questões relacionadas às linguagens e ao conhecimento do mundo físico e social, ao brincar como forma privilegiada da criança interagir na sociedade, à linguagem das artes, à organização e gestão do trabalho pedagógico. Também discute aspectos relacionados à gestão do cuidado, o que envolve conhecimentos de saúde e higiene da criança e do ambiente. A articulação dessas temáticas com o compromisso de elaborar projetos de intervenção no cotidiano escolar possibilita ao cursista condições de melhorar sua prática, enriquecendo sua base teórico-metodológica.

##### **ii. Alfabetização e Letramento**

A área Processos de Alfabetização e Letramento tem por principal objetivo aprofundar o entendimento dos processos de alfabetização e de letramento. Os enfoques linguísticos, psicológicos, sociais, políticos e pedagógicos serão apresentados como fundamentos para a análise da aquisição e do desenvolvimento da leitura e da escrita em contextos escolares.

##### **iii. Processos de Aprendizagem e Ensino na Educação Básica**

Esta área tem como objetivo aprofundar os estudos sobre os processos de aprendizagem e ensino em educação básica de forma multidisciplinar considerando os vários aspectos da formação das crianças e dos adolescentes que frequentam as escolas da Rede Municipal de Ensino de Itabirito. Enfatiza também os aspectos neurobiológicos, psicológicos, antropológicos, pedagógicos, psicanalíticos e tecnológicos, visando a inclusão de todos nos processos de ensino e de aprendizagem.

##### **iv. Docência e inclusão escolar: pessoas com deficiência e a prática**

### **pedagógica na escola**

A área de Discussão da temática da Educação Especial em sua perspectiva inclusiva, focalizando a construção de práticas educativas que qualifiquem os processos de ensino e aprendizagem das pessoas com deficiência na escola comum. Sujeitos singulares e o saber docente. Fundamentos teóricos e conceituais que orientam as políticas e as práticas pedagógicas. Educação, inclusão e interseccionalidade. Apoios e recursos para a acessibilidade na escola e na sociedade.

1.2 – O curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica será ofertado na modalidade semipresencial, conforme cronograma anexo III. As atividades acadêmicas ocorrerão na Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira, Rua Francisco José de Carvalho, S/N, Bairro São José, na cidade de Itabirito; nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte e online, por meio de plataformas digitais, aos sábados, de 8 às 17 horas. Eventualmente, as atividades acadêmicas serão realizadas às sextas-feiras, de 18 às 22h, online, por meio de plataforma digital.

1.3– No caso de existirem vagas remanescentes em determinada área poderá ocorrer o preenchimento dessas vagas disponíveis por candidatos inscritos em segunda opção e que não foram contemplados em primeira opção.

1.4– A realização do curso está condicionada a um número mínimo de 20 alunos matriculados em cada turma, considerando-se as quatro áreas de concentração.

## **2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 – Poderão candidatar-se os ocupantes de cargos efetivos na Rede Municipal de Educação de Itabirito/MG especificados neste Edital e que atendam as seguintes condições:

- a) ter estabilidade no cargo que atua;
- b) ter a cumprir, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício na Prefeitura de Itabirito, contados a partir da data de inscrição, para completar as condições exigidas para sua aposentadoria;
- c) assumir o compromisso de permanecer na Rede Municipal de Educação de Itabirito, sem pleitear licença, sem vencimento para tratar de interesse particular ou cessão para outros órgãos, no mínimo, por dois anos, após o término do curso (declaração de próprio punho);
- d) ter concluído curso de Graduação, em licenciatura de qualquer área do conhecimento;
- e) não ter concluído cursos de *lato sensu* ou *stricto sensu* em qualquer área de conhecimento, exceto no caso das vagas remanescentes tratadas no item 4.2.3.
- f) possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às

exigências do curso.

2.2 – As inscrições **serão únicas** e deverão indicar no formulário primeira e segunda opção dos candidatos nas áreas de concentração relacionadas no Item 1 deste Edital.

2.3 – As inscrições serão recebidas no período **de 11 a 17 de dezembro de 2023** pelo link <https://forms.gle/mvAKXXDVGedUbtPj6>

2.4 – As declarações formais dos candidatos inseridas no formulário Requerimento de Inscrição, serão acatadas como verdadeiras no ato da inscrição. A lista de inscritos será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Itabirito para confirmação das informações correspondentes às alíneas “a” “b”, “d” e “e”.

A lista de inscritos no Curso será divulgada pela secretaria do Laseb nos endereços eletrônicos [www.laseb.fae.ufmg.br](http://www.laseb.fae.ufmg.br) e [www.fae.ufmg.br](http://www.fae.ufmg.br) para os candidatos para conferência das áreas escolhidas em 1ª e 2ª opções.

2.6 – **Constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação, o candidato será, sumariamente, excluído do processo e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos delas decorrentes.** O fato deverá ser imediatamente formalizado para que se instaure, junto às áreas envolvidas, o procedimento administrativo adequado à apuração e a definição das responsabilidades funcionais.

### **3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 – O candidato deverá preencher o Requerimento de inscrição online, de acordo com Edital 01/2023, disponibilizada no link <https://forms.gle/mvAKXXDVGedUbtPj6>

3.2 – Preenchido o Requerimento de inscrição online, o candidato deverá anexar, em arquivos em **PDF**, todos documentos obrigatórios exigidos no ato de inscrição:

- i. Carteira de identidade (frente e verso), no caso de candidato brasileiro, ou página de identificação do passaporte para o caso de candidato estrangeiro.
- ii. CPF, no caso de candidato brasileiro.
- iii. Diploma de curso de graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.
- iv. Termo de Compromisso e Responsabilidade, prevendo o reembolso à Secretaria Municipal de Educação de Itabirito/MG de todo o custo do curso, na hipótese do não cumprimento das condições previstas neste edital e/ou abandono do curso, antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente (Anexo I).
- v. Relato comentado (Memorial) de 2 a 3 (três) páginas de experiência pessoal no cargo ou função que está atuando e sua relação com o contexto educacional da escola ou do município, analisando aspectos significativos ocorridos na trajetória profissional e de estudos. O relato deve ser digitado com folha de rosto contendo o

nome do candidato e a área de concentração escolhida (mais informações no Anexo II deste edital).

3.2 – O Termo de Compromisso e Responsabilidade deverão ser preenchidos e, juntamente, com todos os documentos listados no item 3.2. anexados no ato da inscrição **até a data limite de 17 de dezembro de 2023 às 23:49’**.

#### **4 – DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 – O processo de seleção consiste no preenchimento de vagas após a inscrição dos candidatos, observada a primeira opção por área de concentração. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas ofertadas na área de concentração, observados os itens 1.2 e 1.3 deste edital, as vagas serão preenchidas mediante sorteio, realizado em **20 de dezembro de 2023**, no horário **10 h** na Secretaria Municipal de Educação de Itabirito à Rua Henrique Michel, nº 30, Centro. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio.

4.2 – Após a conclusão do processo seletivo, serão realizadas etapas de preenchimento de vagas remanescentes, conforme itens 4.2.1; 4.2.2 e 4.2.3.

4.2.1 – **1º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esta etapa consiste no preenchimento das vagas remanescentes pelos candidatos, de acordo com a **segunda opção** por área de concentração, observados os itens 1.2, 1.3 deste edital. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas remanescentes, as vagas serão preenchidas mediante **sorteio**. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio. O sorteio será público, realizado em **20 de dezembro de 2023 às 15 horas** na Secretaria Municipal de Educação de Itabirito à Rua Henrique Michel, nº 30, Centro. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio.

4.2.2 – **2º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esgotado o número de candidatos observada a segunda opção, por área de concentração e ainda havendo vagas remanescentes, os candidatos **não** contemplados em 1ª. e 2ª. opções serão comunicados pela secretaria do LASEB, no dia 21 de dezembro até às **11 horas** e havendo interesse, deverão preencher por meio eletrônico [laseb@fae.ufmg.br](mailto:laseb@fae.ufmg.br) à Secretaria de Laseb o formulário específico para a área escolhida, até às 23:49’ do dia 21 de dezembro. Caso o número de candidatos nessa etapa, exceda as vagas remanescentes por área de concentração, haverá o sorteio entre todos os interessados, no dia **22 dezembro de 2023, às 10 horas**, na sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG de candidatos inscritos neste edital que não ocuparam nenhuma vaga nas etapas anteriores. O sorteio será transmitido por videoconferência.

#### **5 – DA APROVAÇÃO**

5.1 – **Os candidatos alocados nas vagas serão aprovados somente após a análise dos registros funcionais pela Secretaria Municipal de Educação de Itabirito/MG.**

## 6 – DOS RESULTADOS

6.1 – Os resultados serão divulgados no *site* da FAE/UFMG ([www.fae.ufmg.br](http://www.fae.ufmg.br)) e Laseb (<https://laseb.fae.ufmg.br/>) em 27 de dezembro de 2023.

## 7 – DOS RECURSOS

7.1 – O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados finais, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser enviados por meio eletrônico para [laseb@fae.ufmg.br](mailto:laseb@fae.ufmg.br).

## 8 – DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA

8.1 – Para efetuar o registro acadêmico na UFMG: o candidato aprovado deverá efetuar, **no período de 29 e 30 de janeiro de 2024, exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, **enviados em arquivo único imediatamente após o sorteio**, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio (internet) pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica (Laseb) **no dia 31 de janeiro de 2024**.

8.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar à Secretaria do Laseb, **até o dia 20 de janeiro de 2024** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

8.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com o selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

8.4 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, **até o dia 30 de janeiro de 2024**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

8.5 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá

automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

8.6 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, pela secretaria do curso, em data a ser divulgada.

8.7 – Os candidatos aprovados estarão submetidos ao regimento geral da UFMG e as normas gerais dos cursos de Pós-Graduação e regulamento do curso.

**8.8 – O início efetivo do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica está previsto para 01 de fevereiro de 2024, às 8 horas no Centro Cultural.**

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023.

---

**Profa. Vanessa Sena Tomaz**  
**Coordenadora Institucional do LASEB**

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (modelo)

Eu, \_\_\_\_\_CARGO:\_\_\_\_\_,  
Matricula....., admitido(a) em \_\_\_\_\_, prestando serviço na Escola  
Municipal / Unidade Municipal \_\_\_\_\_, assumo o  
compromisso e a responsabilidade de reembolsar à Prefeitura Municipal de Itabirito/MG todo  
o valor relativo ao custo/aluno do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO  
EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA – DESTINADO A REDE  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABIRITO/MG, NAS SEGUINTE hipóteses:

- a) Descumprimento, por minha parte, de qualquer uma das condições previstas no Edital que trata da seleção para o referido curso;
- b) Abandono do curso antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente e após análise de deferimento da justificativa.

Por ser verdade, data e assino o presente termo na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Itabirito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2023.

Assinatura \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Testemunhas: 1 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES SOBRE A REFLEXÃO E MEMÓRIA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA (SUGESTÃO)

#### SUGESTÃO 1

A reflexão e memória da prática pedagógica, consiste na apresentação de um "curriculum vitae" comentado em forma de texto analítico, reflexivo e crítico, em contraposição à linearidade e desenho formal dessas informações. Trata-se de um relato fundamentado e contextualizado de fatos da vida profissional, considerando-se que toda prática pedagógica é historicizada.

O memorial é um texto que deverá conter o "olhar reflexivo" de sua trajetória de vida escolar, acadêmica e profissional no sentido de captar mudanças, avanços, progressos, dificuldades, vivências, determinantes culturais, sociais, afetivas e políticas de suas ações:

- memória de sua formação, cursos e estudos relacionados às dimensões socioculturais, políticas e econômicas da sociedade brasileira - saltos qualitativos;
- opção pelo trabalho na área da educação, pela disciplina ou curso que leciona, início de sua vida profissional (fatos ou situações que marcaram ou influenciaram o início de sua vida de magistério); contextualização dos avanços e dificuldades;
- eventos, fatos, livros, textos e estudos que marcaram e marcam sua vida de trabalho; leituras, experiências pedagógicas, projetos, congressos, encontros, seminários, grupos de estudos que provocaram transformação em sua trajetória de vida, em seus projetos;
- contato com as artes de modo geral - museus, teatros, filmes, vídeos, exposições, propagandas e internet que repercutiram em suas práticas;
- problematização, contextualização e análise crítica dos aspectos administrativos, pedagógicos, sociais e políticos relacionados ao seu trabalho;
- a organização e relações de trabalho da escola e repercussões na sua vida profissional;
- pontos críticos de sua prática pedagógica; questionamentos e proposições apresentadas;
- projetos individuais ou da escola em que participa.

A partir da reflexão de sua trajetória de estudos e experiências profissionais indicar as expectativas, objetivos e interesses para o seu aprimoramento profissional e realização desse curso.

Esse memorial não tem finalidade de seleção, mas é condição para que a inscrição seja aceita. O objetivo dele é trazer um conhecimento inicial do perfil de cada candidato para orientar o trabalho de formação durante o curso.

O texto do Memorial deve ser de autoria própria, deve ter extensão mínima de 2 (duas) páginas e máxima de 3 (três) páginas, não contabilizando capa e cabeçalho, a fonte Times New Roman de tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens (superior/inferior) 2,5.

## **SUGESTÃO 2**

O memorial é um texto que deverá conter o "olhar reflexivo" de sua trajetória de vida escolar, acadêmica e profissional, apresentada em forma de texto analítico, reflexivo e crítico, em contraposição à linearidade e desenho formal dessas informações. Trata-se de um relato fundamentado e contextualizado de fatos da vida profissional, considerando-se que toda prática pedagógica é historicizada.

No memorial, espera-se que o candidato: descreva sua trajetória escolar e acadêmica, incluindo vivências que demonstrem identificação com a função que exerce, conhecimento das políticas educacionais da rede de ensino, o que inclui diretrizes curriculares; justificativa fundamentada em sua trajetória profissional para a área de concentração a qual está se candidatando.

Esse memorial não tem finalidade de seleção, mas é condição para que a inscrição seja aceita. O objetivo dele é trazer um conhecimento inicial do perfil de cada candidato para orientar o trabalho de formação durante o curso.

O texto do Memorial deve ser de autoria própria, deve ter extensão mínima de 2 (duas) páginas e máxima de 3 (três) páginas, não contabilizando capa e cabeçalho, a fonte Times New Roman de tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens (superior/inferior) 2,5.

**ANEXO III**



cia para a Educação

**CRONOGRAMA GERAL DO CURSO – OFERTA ITABIRITO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM**  
**DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

2023 - Dezembro - seleção e matrícula				
<b>Dez</b>	<b>Dia 07 - 17</b>	<b>20 a 22/12</b>	<b>Dia 27/12</b>	-
	<b>Divulgação do edital e Recebimento de inscrição</b>	<b>Sorteio de vagas</b>	<b>Divulgação do sorteado</b>	<b>RECESSO</b>

2024 – SEMESTRE 1								
<b>Jan</b>	Chamada para cadastro Prévio no Site DRCA, registro dos alunos no sistema acadêmico da UFMG pela equipe da secretaria do Laseb (matricula nas disciplinas). Aquisição de material didático e equipamentos.							
<b>Fev</b>	<b>Dia 01</b> <b>5ª feira</b>	<b>Dia 02</b> <b>6ª feira</b>	<b>Dia 03</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 10</b>	<b>Dia 17</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 24</b> <b>Sab</b>		
	<b>Reunião Geral Abertura do curso</b>	<b>Seminário 1 ACPP 1</b>	<b>Oficina 1 Oficina 2</b>	<b>Recesso</b>	<b>Disciplina 1 ®</b>	<b>Disciplina 1(P)</b>		
<b>Mar</b>	<b>Dia 01</b> <b>6ª feira</b>	<b>Dia 02</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 09</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 15</b> <b>6ª feira</b>	<b>Dia 16</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 22</b> <b>6ª feira</b>	<b>Dia 23</b> <b>(Sab)</b>	<b>Dia 30</b>
	<b>Disciplina 1 ®</b>	<b>Disciplina 1 ®</b>	<b>Disciplina 2 (P)</b>	<b>Disciplina 2 ®</b>	<b>Disciplina 2 ®</b>	<b>ACPP 2 ®</b>	<b>Sábado letivo</b>	<b>Recesso/ Feriado</b>
<b>Abr</b>	<b>Dia 05</b> <b>6ª. feira</b>	<b>Dia 06</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 13</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 19</b> <b>6ª feira</b>	<b>Dia 20</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 26</b> <b>6ª. feira</b>	<b>Dia 27</b> <b>Sab</b>	
	<b>Disciplina 2 ®</b>	<b>Disciplina 3 (P)</b>	<b>Disciplina 3 ®</b>	<b>Disciplina 3 ®</b>	<b>ACPP 3 (P)</b> <b>ACPP 4</b>	<b>Disciplina 3 ®</b>	<b>Disciplina 4 (P)</b>	
<b>Mai</b>	<b>Dia 04</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 10</b> <b>6ª feira</b>	<b>Dia 11</b> <b>Sab</b>	<b>Dia 18</b> <b>Sab (BH)</b>	<b>Dia 24</b> <b>6ª. feira</b>	<b>Dia 25</b> <b>Sab</b>		

	Disciplina 4 ®	ACPP 5 ®	Disciplina 4 ®	Oficina 3 (P) Oficina 4	Disciplina 5 ®	Disciplina 5 (P)		
jun	Dia 01 Sab	Dia 07 6ª feira	Dia 08	Dia 15 Sab	Dia 21 6ª feira	Dia 22 Sab	Dia 29 Sab	
	Seminário 2 ACPP 6	Disciplina 5 ®	Sábado letivo	Disciplina 5 ®	Disciplina 6 ®	Disciplina 6 (P)	Disciplina 6 ®	
Jul	Dia 05 6ª feira	Dia 06 Sab	Dia 19 6ª feira	Dia 20 Sab				
	Disciplina 6 ®	Disciplina 7 (P)	Disciplina 7 ®	Disciplina 7 ®	RECESSO			

2024 – SEMESTRE 2								
Agos	Dia 03 Sab	Dia 09 6ª feira	Dia 10	Dia 17 Sab	Dia 23 6ª feira	Dia 24 Sab	Dia 30 6ª feira	Dia 31 Sab
	ACPP 7 (P) ACPP 8	Disciplina 7 ®	Sábado letivo	Disciplina 8 (P)	Disciplina 8 ®	Disciplina 8 ®	Disciplina 8 ®	Disciplina 9 (P)
Set	Dia 07	Dia 13 6ª feira	Dia 14 Sab	Dia 21 Sab (BH)	Dia 28 Sab			
	Feriado	Disciplina 9 ®	Disciplina 9 ®	ACPP 9 Oficina 5	Disciplina 9 ®			
Out	Dia 05 Sab	Dia 12	Dia 19 Sab	Dia 25 6ª feira	Dia 26 Sab			
	Disciplina 10 (P)	Recesso Semana do Professor	Disciplina 10 ®	Disciplina 10 ®	Disciplina 11 (P)			
Nov	DIA 2	Dia 09 Sab	Dia 16	Dia 17	Dia 23	Dia 30 Sab		
	Finados	Disciplina 11 ®	Recesso Republica	Recesso	Sábado letivo	ACPP 10 (P) ACPP 11		
Dez	Dia 07 Sab	Dia 14 Sab	Dia 20 6ª feira			---		
	Disciplina 11 ®	ACPP 12 e 13 Qualificação para finalização dos Trabalhos de conclusão de curso	Seminário 3 (P)	RECESSO				

2025 – SEMESTRE 3	
Jan	RECESSO

<b>Fev</b>	<b>Dia 08 Sab</b>	<b>Dia 15 Sab</b>	<b>Dia 22 Sab</b>					
	<b>ACPP 14<sup>®</sup> Oficina 6<sup>®</sup></b>	<b>Revisão e formatação de TCC (P)</b>	<b>Revisão e formatação de TCC<sup>®</sup></b>					
	<b>Dia 08 Sab</b>	<b>Dia 15 Sab</b>	<b>Dia 22 Sab</b>					
<b>Mar</b>	<b>Finalização de TCC<sup>®</sup></b>	<b>Finalização de TCC<sup>®</sup></b>	<b>Seminário de Encerramento do Curso (P)</b>					

Legenda: P – PRESENCIAL R- ONLINE

1. Dois (02) meses antes do início do curso (Mês 1), de 05 a 21 de dezembro 2023, destina-se: Atividade de elaboração, aprovação e divulgação de Edital, preparação, organização e inscrição de candidatos/cursistas, Sorteio, Divulgação dos sorteados
2. De 08 a 31/01/2024, chamada para cadastro Prévio no Site DRCA, registro dos alunos no sistema acadêmico da UFMG pela equipe da secretaria do Laseb (matricula nas disciplinas). Aquisição de material didático e equipamentos. Reunião Geral e Abertura do Curso em 01/02/2024 e início efetivo das aulas em 02/02/2024.
3. As 11 disciplinas indicadas no cronograma abrangem: 04 disciplinas comuns a todas as áreas de concentração; 07 disciplinas específicas de cada área. Cada disciplina se configura com 02 créditos (1 crédito=15 horas). O restante da carga horária do curso é destinado à atividades integradoras do Núcleo Comum: ACPP (Análise Crítica da Prática Pedagógica): Seminários e Oficinas. Em conformidade com a modalidade semipresencial e a distribuição de carga horária detalhada no projeto, o cronograma prevê, atividades presenciais e online (síncronas e assíncronas).
4. Às sextas feiras (noite) serão utilizadas para atividades online (síncronas), de acordo com cronogramas pertinentes a cada área ou reposição de atividades, em conformidade com a modalidade semipresencial e a distribuição de carga horária, detalhada no projeto;
5. Os seminários serão desenvolvidos na modalidade de palestras e debates e contemplarão temáticas de interesse coletivo, em formato presencial;
6. As oficinas contemplarão temas pertinentes aos focos das áreas de concentração e à

ampliação de práticas de interesse da Educação Básica;

7. A avaliação parcial dos Planos de Ação desenvolvidos na disciplina ACPP é 14/12/2024, a título de qualificação para direcionamento para sua finalização em 15/03/2025. Tais “planos de ação” são relacionados às práticas dos cursistas, desenvolvidos, ao longo do curso, em suas escolas de origem. A integralização deste trabalho final constitui requisito obrigatório para a certificação no curso de especialização.

Seminário de Encerramento do curso dia 22/03/2025.